



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo às Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem os respectivos pareceres.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 19 de junho de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

